



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° ⁴⁰⁰...../19

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a necessidade de se possibilitar que funcionários públicos da Prefeitura do Município de Carapicuíba possam ser atendidos nos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, mesmo residindo em outro município. Tal medida se justifica por ser uma forma de melhor otimizar recursos humanos, uma vez que, estando dentro do perímetro de Carapicuíba, o funcionário poderia ser atendido e o mais prontamente possível retornar às suas funções.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 30 de maio de 2019.


Professor Ladenilson
Vereador

REGISTRO GERAL	
Protocolo n° <u>1810</u>	Processo <u>1300</u>
Livro n° <u>39</u>	Folha n° <u>190-V</u>
Em <u>31 / 05 / 19</u>	<u>[Assinatura]</u>

Câmara Municipal de Carapicuíba

Travessa Virginio Pasini, 65 – Jd. São Pedro – Carapicuíba – SP – CEP 06320-000 –
Gabinete 54

Email: profladenilson.gabinete@gmail.com Site: www.professorladenilson.com.br